



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 041/2011, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011.
(Projeto de Lei nº 004/2011 – Vereador Nicolau Alves de Freitas)

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DA UNIDADE DE SAÚDE DO SANTA
LUZIA DO PENTECOSTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

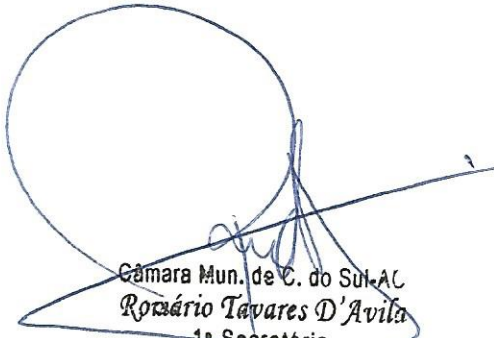
**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE FAZ SABER** que o Plenário aprovou, no dia 01 de
dezembro de 2011, a seguinte lei:

**Art. 1º - Fica denominada como FRANCISCA SOARES DA
SILVA RIBEIRO** a Unidade de Saúde do Santa Luzia do Pentecoste.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 02 de dezembro de 2011.


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Raimundo Celso Lima Verde
Presidente


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Rosário Tavares D'Avila
1º Secretário